



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 1052/2013

São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias nº 76/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4924/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161754, para viajar à cidade de Imperatriz, em veículo próprio, a fim de auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 9 a 13/9/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade estará de férias e aquela Vara contará com apenas uma Juíza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 9 a 14/9/2013, considerando que o magistrado retornará somente no sábado, dia 14/9/2013, pois estará viajando em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF